



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	--

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/03/2013 A 28/02/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual (1)	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.884
2	Processos resolvidos	1.366
3	Produção	73%
4	Processos pendentes de solução em dezembro de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	465
5	Processos de execução remanescentes do período anterior	0
6	Execuções iniciadas no período de janeiro a dezembro de 2013	340
7	Execuções encerradas no período de janeiro a dezembro de 2013	1
8	Execuções no arquivo provisório em dezembro de 2013	4
9	Processos suspensos por execução frustrada em dezembro de 2013	7
10	Total de execuções em trâmite em dezembro de 2013	139

11	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	0
12	Número de processos recebidos no período correicionado	1.884
13	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%) (2)	—
13	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior (2)	0
14	Número de processos na fase de execução no período correicionado	139
16	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%) (2)	—

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013.

OBS 2.: A Unidade Correicionada foi instalada em 24 de janeiro de 2013, razão pela qual os dados não foram informados.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
Juiz Auxiliar	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	59
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	45
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	28

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	32
Ordinário	59

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	267
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	4
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	30,25
--	-------

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	10
Ordinário	23

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)	X	X
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	42
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0011230-20.2013.5.18.0014	06/02/14 15:00	54	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011002-45.2013.5.18.0014	10/02/14 13:09	50	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011025-88.2013.5.18.0014	11/02/14 13:20	49	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011598-29.2013.5.18.0014	13/02/14 13:20	47	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011345-41.2013.5.18.0014	13/02/14 13:10	47	Antônia Helena G. B. Taveira
RTSum 0010099-73.2014.5.18.0014	17/02/14 11:10	44	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011656-32.2013.5.18.0014	17/02/14 09:10	44	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011332-42.2013.5.18.0014	18/02/14 11:50	43	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011655-47.2013.5.18.0014	17/02/14 09:09	44	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011822-64.2013.5.18.0014	17/02/14 09:09	44	Antônia Helena G. B. Taveira
RTSum 0010143-92.2014.5.18.0014	19/02/14 10:28	42	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011335-94.2013.5.18.0014	19/02/14 12:50	41	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011501-29.2013.5.18.0014	19/02/14 12:50	41	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011684-97.2013.5.18.0014	20/02/14 14:29	40	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0091431-96.2013.5.18.0014	20/02/14 14:30	40	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0011362-77.2013.5.18.0014	24/02/14 13:00	36	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0091358-27.2013.5.18.0014	25/02/14 11:20	36	Antônia Helena G. B. Taveira
RTSum 0010167-23.2014.5.18.0014	24/02/14 10:02	37	Antônia Helena G. B. Taveira
RTOrd 0090882-86.2013.5.18.0014	27/01/14 12:31	64	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0010150-84.2014.5.18.0014	19/02/14 19:08	41	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011451-03.2013.5.18.0014	19/02/14 19:11	41	Ranúlio Mendes Moreira
RTOrd 0010870-85.2013.5.18.0014	19/02/14 19:10	41	Ranúlio Mendes Moreira
RTSum 0011623-42.2013.5.18.0014	20/02/14 16:47	40	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0011545-48.2013.5.18.0014	14/01/14 15:27	77	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0011799-21.2013.5.18.0014	15/01/14 17:07	76	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011519-50.2013.5.18.0014	24/02/14 16:25	36	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0011700-51.2013.5.18.0014	15/01/14 16:56	76	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0010682-92.2013.5.18.0014	20/01/14 13:24	71	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0011825-19.2013.5.18.0014	22/01/14 11:03	70	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0011763-76.2013.5.18.0014	16/01/14 17:56	75	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011540-26.2013.5.18.0014	23/01/14 10:39	69	Livia Fátima Gondim Prego
ConPag 0011253-63.2013.5.18.0014	16/01/14 18:13	75	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0010913-22.2013.5.18.0014	25/02/14 17:17	35	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0010994-68.2013.5.18.0014	21/01/14 12:10	70	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011518-65.2013.5.18.0014	16/01/14 18:09	75	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0010257-31.2014.5.18.0014	26/02/14 13:56	34	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0010213-12.2014.5.18.0014	26/02/14 14:24	34	Livia Fátima Gondim Prego
RTSum 0010216-64.2014.5.18.0014	26/02/14 17:47	34	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011377-46.2013.5.18.0014	26/02/14 17:47	34	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011391-30.2013.5.18.0014	26/02/14 17:05	34	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011667-61.2013.5.18.0014	19/02/14 14:38	41	Livia Fátima Gondim Prego
RTOrd 0011386-08.2013.5.18.0014	27/02/14 17:01	33	Livia Fátima Gondim Prego
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			42

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	34
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	82

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	46%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2013)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	28%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	100%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Antônia Helena Gomes Borges Taveira	03/13	165	66	5	7	0	0	0
	04/13	190	54	7	8	3	0	0
	05/13	226	70	12	6	4	1	0
	06/13	163	48	13	22	2	0	0
	07/13	134	47	24	20	1	1	0
	08/13	44	8	35	100	1	0	0
	09/13	55	36	52	61	5	0	0
	10/13	8	8	1	14	8	0	0
	11/13	0	0	0	0	2	0	0
	12/13	2	2	0	0	0	0	0
	01/14	166	50	5	5	0	4	0
	02/14	214	80	8	9	6	4	0
	TOTAIS	1367	469	14	21	32	10	0
Gilvandro de Leis Oliveira	09/13	9	0	0	0	0	0	0
	11/13	1	1	0	0	0	0	0
	12/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	10	1	0	0	1	0	0
Helvan Domingos Prego	08/13	8	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	8	0	0	0	0	0	0
João Renda Leal Fernandes	09/13	7	0	0	0	0	0	0
	10/13	1	1	1	0	0	0	0
	12/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	8	1	0	0	1	0	0
Kleber Moreira da Silva	04/13	45	7	0	0	0	0	0
	05/13	5	5	5	1	1	0	0
	06/13	2	1	0	4	0	0	0
	09/13	1	1	0	6	0	0	0
	10/13	0	0	0	0	2	0	0
	TOTAIS	53	14	1	2	3	0	0
Livia Fátima Gondim Prego	03/13	38	2	0	0	0	0	0
	04/13	100	24	6	8	0	0	0
	05/13	87	22	6	12	2	0	0
	06/13	34	7	11	13	2	0	0
	07/13	129	27	44	30	5	0	0
	08/13	285	92	15	34	0	0	0
	09/13	223	68	18	24	8	4	0
	10/13	259	69	21	36	3	1	0
	11/13	254	65	10	43	17	4	0
	12/13	162	44	16	48	6	1	0
	01/14	66	18	35	31	9	1	0
	02/14	117	57	29	56	5	0	0
	TOTAIS	1754	495	18	28	57	11	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	10/13	11	0	0	0	0	0	0
	11/13	3	3	5	1	0	0	0
	TOTAIS	14	3	3	1	0	0	0
Nara Borges Kaadi P. Moreira	10/13	30	6	0	17	0	0	0
	11/13	1	1	0	35	0	0	0
	TOTAIS	31	7	0	26	0	0	0
Ranúlio Mendes Moreira	10/13	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	0	0	0	0	0	0
Rosana Rabello Padovani Messias	10/13	39	8	0	1	0	0	0
	11/13	1	1	0	0	1	0	0
	01/14	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	40	9	0	0	2	0	0
Washington Timoteo Teixeira Neto	10/13	6	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	6	0	0	0	0	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
DAYANA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE 2	EFETIVO
ELIANE DE FÁTIMA S DE ARAÚJO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
MÁRCIA MARIA ALVES TERTULIANO	-	EFETIVO
MÁRIO AUGUSTO ROQUE	-	EFETIVO
MÍRIAM DIAS FERREIRA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ	ASSISTENTE 2	EFETIVO
ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
VALENA PRUDENTE BITTENCOURT RAMOS	-	EFETIVO
WALDIR FLÁVIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
BRUNA DE JESUS RIBEIRO CURSINO	-	ESTAGIÁRIO
NÍVEA GUIMARÃES DE ALMEIDA	-	ESTAGIÁRIO
MIRELLY PEREIRA DOS SANTOS	-	MENOR APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	2
Impressoras	0
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
2	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor dos Ofícios Circulares nº 01 e 05/2014/TRT18-SCR. Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?			
11	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
12	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
13	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
14	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
17	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
21	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
22	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
23	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?			
24	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
25	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	X		10 servidores.
26	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
27	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.		X	

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente e de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA		X	
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, selecionados por amostragem, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJE-JT os movimentos de fim da liquidação e/ou de fim da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010109-54.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010292-25.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010595-39.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010919-29.2013.5.18.0014, RTSum-0010982-54.2013.5.18.0014, RTSum-0011028-43.2013.5.18.0014, RTSum-0010777-25.2013.5.18.0014, RTSum-0010820-59.2013.5.18.0014). Constatou-se, ainda, que nos atos judiciais com cunho decisório a unidade utilizou a movimentação relativa a DESPACHO, quando deveria ter sido utilizada a movimentação relativa à DECISÃO. Com efeito, nos processos a seguir relacionados não foi gerado o movimento de RECEBIMENTO DE RECURSO, DETERMINAÇÃO DE PENHORA ON LINE e HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS, respectivamente. (processos: 0011703-06.2013.5.18.0014, 00111442-59.2013.5.18.0008 e 0010974-77.2013.5.18.0014).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0010100-92.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010248-06.2013.5.18.0014, RTSum 00010394-47.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010141-59.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010273-19.2013.5.18.0014 e RTOOrd-0010207-39.2013.5.18.0014).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: RTOOrd 0010100-92.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010248-06.2013.5.18.0014, RTSum 00010394-47.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010141-59.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010273-19.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010207-39.2013.5.18.0014).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica de forma correta e completa o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd 0010100-92.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010248-06.2013.5.18.0014, RTSum 00010394-47.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010141-59.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010273-19.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010207-39.2013.5.18.0014).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho certifica o trânsito em julgado dos processos no sistema Pje-JT, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0010100-92.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010248-06.2013.5.18.0014, RTSum 00010394-47.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010141-59.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010273-19.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010207-39.2013.5.18.0014).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTOOrd 0010493-17.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010490-62.2013.5.18.0014 e RTOOrd-0010521-82.2013.5.18.0014).
7	No processo a seguir relacionado, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no 3º do artigo 86 do PGC, ao expedir ofício à Procuradoria Federal em Goiás e ao TST, com cópia da sentença, no caso em que haja reconhecimento de conduta culposa do empregador nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho (processo: RTOOrd-0010521-82.2013.5.18.0014).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd 0010823-14.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010990-31.2013.5.18.0014, RTSum 0010982-54.2013.5.18.0014, RTSum 0011089-98.2013.5.18.0014, RTSum 0011302-07.2013.5.18.0014, RTOOrd-0010651-72.2013.5.18.0014 e RTSum-0011606-06.2013.5.18.0014).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0010823-14.2013.5.18.0014, RTOrd 0010990-31.2013.5.18.0014, RTSum 0010982-54.2013.5.18.0014, RTSum 0011089-98.2013.5.18.0014, RTSum 0011302-07.2013.5.18.0014, RTOrd-0010651-72.2013.5.18.0014 e RTSum-0011606-06.2013.5.18.0014).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ 18 os valores referentes aos acordos pagos mediante conta particular. No entanto constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJE-JT os mencionados valores, assim como os valores dos recolhimentos previdenciários comprovados nos autos (processos: RTOrd 0010823-14.2013.5.18.0014, RTOrd 0010990-31.2013.5.18.0014, RTSum 0010982-54.2013.5.18.0014, RTSum 0011089-98.2013.5.18.0014, RTSum 0011302-07.2013.5.18.0014, RTOrd-0010651-72.2013.5.18.0014 e RTSum-0011606-06.2013.5.18.0014).
11	Constatou-se que a unidade procede ao LANÇAMENTO CONCOMITANTE, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013.
12	Constatou-se, ainda, analisando a ferramenta BIRÔ, que não existem processos com data limite com prazo excedido além do legal.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: RTSum 0010520-97.2013.5.18.0014, RTOrd 0010945-27.2013.5.18.0014, RTSum 0010165-87.2013.5.18.0014, RTSum 0010067-05.2013.5.18.0014, RTOrd 0010564-46.2013.5.18.0005 e RTSum 0010202-17.2013.5.18.0014).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO PJE o movimento "SUSPENSO OU SOBRESTADO O PROCESSO POR DECISÃO JUDICIAL, conforme determinação do Juízo (processos: RTSum 0010067-05.2013.5.18.0014, RTOrd 0010564-46.2013.5.18.0005, RTOrd 0010564-46.2013.5.18.0005, RTOrd 0010945-27.2013.5.18.0014 e RTSum 0010202-17.2013.5.18.0014).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho determina, mediante decisão judicial, o arquivamento provisório dos autos, após esgotamento do prazo de suspensão, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTSum 0010520-97.2013.5.18.0014, RTOrd 0010945-27.2013.5.18.0014, RTSum 0010165-87.2013.5.18.0014, RTSum 0010067-05.2013.5.18.0014, RTOrd 0010564-46.2013.5.18.0005 e RTSum 0010202-17.2013.5.18.0014).
16	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO PJE o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", (processos: RTSum 0010165-87.2013.5.18.0014, RTSum 0010067-05.2013.5.18.0014, RTOrd 0010564-46.2013.5.18.0005 e RTSum 0010202-17.2013.5.18.0014).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 582/2013 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0011326-35.2013.5.18.0014, RTOrd 0010799-83.2013.5.18.0014, RTSum 0011627-79.2013.5.18.0014, RTSum 0011450-18.2013.5.18.0014, RTSum 0010985-09.2013.5.18.0014, RTSum-0010812-82.2013.5.18.0014, RTSum 0011012-89.2013.5.18.0014).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0011326-35.2013.5.18.0014, RTOrd 0010799-83.2013.5.18.0014, RTSum 0011627-79.2013.5.18.0014, RTSum 0011450-18.2013.5.18.0014, RTSum 0010985-09.2013.5.18.0014, RTSum-0010812-82.2013.5.18.0014, RTSum 0011012-89.2013.5.18.0014).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO-PJe os andamentos que informam o fim da liquidação e o fim da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC. Constatou-se, ainda, que tais andamentos são lançados com regularidade e corretamente no sistema SAJ-18. (processos: RTOOrd 0011326-35.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010799-83.2013.5.18.0014, RTSum 0011627-79.2013.5.18.0014, RTSum 0011450-18.2013.5.18.0014, RTSum 0010985-09.2013.5.18.0014, RTSum-0010812-82.2013.5.18.0014, RTSum 0011012-89.2013.5.18.0014).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ 18 os valores referentes aos recolhimentos previdenciários. No entanto constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJE os mencionados valores (processos: RTOOrd 0011326-35.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010799-83.2013.5.18.0014, RTSum 0011627-79.2013.5.18.0014, RTSum 0011450-18.2013.5.18.0014, RTSum 0010985-09.2013.5.18.0014, RTSum-0010812-82.2013.5.18.0014, RTSum 0011012-89.2013.5.18.0014).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o reclamado, diretamente, via correio, a comprovar o recolhimento do GPS e o envio da GFIP, facultando-lhe depositar judicialmente o valor devido no prazo de 48 horas (processos: RTOOrd 0011326-35.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010799-83.2013.5.18.0014, RTSum 0011627-79.2013.5.18.0014, RTSum 0011450-18.2013.5.18.0014, RTSum 0010985-09.2013.5.18.0014, RTSum-0010812-82.2013.5.18.0014, RTSum 0011012-89.2013.5.18.0014).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, DIRETAMENTE, VIA POSTAL, a pagar a execução no prazo de 48 horas (processos: RTOOrd 0010397-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010405-76.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010106-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010207-39.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010490-62.2013.5.18.0014, RTSum 0010206-54.2013.5.18.0014 e RTSum 0010229-97.2013.5.18.0014).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a s Secretaria da Vara NÃO JUNTA NOS AUTOS o comprovante de envio e de recebimento das citações realizadas via postal, certificando o decurso do prazo para o pagamento sem a devida comprovação da data de início da contagem (processos: RTOOrd 0010405-76.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010106-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010207-39.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010490-62.2013.5.18.0014 e RTSum 0010229-97.2013.5.18.0014).
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 158 do PGC, indicando expressamente nas sentenças líquidas que após a intimação do devedor, por meio do diário de justiça eletrônico, o pagamento ou garantia da dívida deverá ocorrer no prazo de 48 horas do trânsito em julgado, ficando dispensada a citação (processos: RTOOrd 0010632-66.2013.5.18.0014 e RTOOrd 0010945-27.2013.5.18.0014).
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza principalmente o convênio BACENJUD e RENAJUD, ABRINDO MÃO DOS DEMAIS CONVÊNIOS previstos no artigo 159 do PGC, porém adota todos os meios, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como por exemplo, aplicando a desconconsideração da personalidade jurídica e expedindo mandado de penhora e avaliação (processos: RTOOrd 0010397-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010405-76.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010106-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010207-39.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010490-62.2013.5.18.0014, RTSum 0010206-54.2013.5.18.0014 e RTSum 0010229-97.2013.5.18.0014).
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJE os movimentos de fim da liquidação e de fim da execução, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd 0010397-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010405-76.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010106-02.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010207-39.2013.5.18.0014, RTOOrd 0010490-62.2013.5.18.0014, RTSum 0010206-54.2013.5.18.0014 e RTSum 0010229-97.2013.5.18.0014).
27	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, via postal, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOOrd 0010106-02.2013.5.18.0014, RTSum 0010206-54.2013.5.18.0014 e RTSum 0010229-97.2013.5.18.0014).

Item	Constatações
28	No processo a seguir relacionado, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, no caso em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0010175-34.2013.5.18.0014).
29	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0010299-80.2014.5.18.0014, RTSum-0010046-92.2014.5.18.0014, RTSum 0011755-02.2013.5.18.0014, RTOrd 0011684-97.2013.5.18.0014, RTOrd-0011564-54.2013.5.18.0014, RTOrd 0011032-80.2013.5.18.0014, RTSum 0011157-48.2013.5.18.0014)
30	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0010957-41.2013.5.18.0014, RTOrd 0010821-44.2013.5.18.0014, RTOrd 0010216-98.2013.5.18.0014, RTOrd 0011099-45.2013.5.18.0014, RTSum 0010801-53.2013.5.18.0014, RTSum 0011557-62.2013.5.18.0014, RTSum 0011123-73.2013.5.18.0014, RTOrd 0010307-91.2013.5.18.0014)
31	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o previsto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd 0010957-41.2013.5.18.0014, RTOrd 0010821-44.2013.5.18.0014, RTOrd 0010216-98.2013.5.18.0014, RTOrd 0011099-45.2013.5.18.0014, RTSum 0010801-53.2013.5.18.0014, RTSum 0011557-62.2013.5.18.0014, RTSum 0011123-73.2013.5.18.0014, RTOrd 0010307-91.2013.5.18.0014).
32	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO (PJe-JT) O VALOR DAS CUSTAS ARRECADADAS nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163, II do PGC (processos: RTOrd 0010957-41.2013.5.18.0014, RTOrd 0010821-44.2013.5.18.0014, RTOrd 0010216-98.2013.5.18.0014, RTOrd 0011099-45.2013.5.18.0014, RTSum 0010801-53.2013.5.18.0014, RTSum 0011557-62.2013.5.18.0014, RTSum 0011123-73.2013.5.18.0014, RTOrd 0010307-91.2013.5.18.0014).
33	Verificados os processos, por amostragem, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos aguardando remessa ao Tribunal.
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 21/03/2013 e 26/02/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 11 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 15 (quinze) processos.
35	Analisados em 17/03/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 02 (dois) dias, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 1 (um) dia, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd-0010109-54.2013.5.18.0014, RTOrd-0010292-25.2013.5.18.0014, RTOrd 0010957-41.2013.5.18.0014, RTOrd 0010945-27.2013.5.18.0014, RTSum 0010165-87.2013.5.18.0014, RTOrd 0010823-14.2013.5.18.0014 e RTOrd 0010990-31.2013.5.18.0014).